



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 597 – Maio/2023
Resoluções - N.º 124 a 127 /2023
(CAD/UFPI)

Teresina, 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 124, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza prorrogação de afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para continuar Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/05/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico Nº 23111.02512/2023-33;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, prorrogação de afastamento do Servidor Técnico-Administrativo MABIO DARLAN RODRIGUES ITALIANO, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Auditoria Interna/Reitoria, desta Universidade, para continuar Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, nível de Mestrado, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, por mais 6 (seis) meses, a partir de 29/03/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de maio de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 125, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/05/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico Nº 23111.001582/2023-20;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, afastamento do Servidor Técnico-Administrativo LUIZ GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical/CCA, desta Universidade, para concluir o Curso de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/03/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de maio de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 126, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para iniciar Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/05/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.010568/2023-92;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, afastamento do Servidor Técnico-Administrativo RODRIGO CARVALHO SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Rádio FM Universitária, desta Universidade, para iniciar o Curso de Pós-Graduação em Comunicação Social, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, a partir de 20/03/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de maio de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 127, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza prorrogação de afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/05/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico Nº 23111.042541/2022-27;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, prorrogação de afastamento do Servidor Técnico-Administrativo MARCELO MANOEL DE SOUSA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Núcleo de Assistência Estudantil do Campus Professora Cinobelina Elvas, desta Universidade, para continuar Curso de Pós-Graduação em Processos e Manifestações Culturais, nível de Doutorado, na Universidade de FEEVALE, em São Leopoldo - RS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de maio de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor